

## APRESENTAÇÃO

Por Jesualdo Cavalcanti Barros

Depois de nos deliciar durante o ano de 2005, pelas páginas do jornal *Diário do Povo*, com a publicação de judiciosos artigos sobre a política do Piauí, eis que o deputado Wilson Nunes Brandão os burila no livro que ora oferece aos politicólogos e estudiosos de nossa história.

Nada mais apropriado e oportuno, à vista de ser objeto de suas pesquisas um tão rico quanto pouco estudado período da política piauiense, a *Era pós-1945*, que o autor procura resgatar através da reconstituição dos arranjos partidários e seus quadros dirigentes.

Também ninguém mais indicado para fazer tão meritório esforço de resgate histórico. E não só por variados traços de herança familiar como filho de um político e intelectual da projeção do professor Wilson de Andrade Brandão, diretor da tradicional Faculdade de Direito do Piauí ao tempo de minha formação acadêmica, deputado estadual por seis legislaturas, secretário de Estado duas vezes, membro e presidente da Academia Piauiense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí e autor de importantes livros, dentre os quais *História da Independência do Piauí* e *História do Poder Legislativo do Piauí*, indispensáveis para o entendimento de nossa evolução política.

Méritos outros, e quiçá mais importantes, pois adquiridos por virtudes próprias, tais como o talento, o esforço e a dedicação, o autor os tem de sobra, apesar de ainda jovem. Triplicemente laureado (é formado em engenharia elétrica, direito e história), exerce o quarto mandato de deputado estadual e lidera a bancada do PFL na Assembléia Legislativa. E mais: apesar de o exercício continuado de mandato eletivo conduzir o político quase sempre ao desgaste eleitoral, Wilson Nunes Brandão emerge, na última

eleição, como o deputado estadual mais votado da história do Piauí. Eis aí mais um laurel a enriquecer a sua já portentosa biografia. Está claro que de tão múltipla bagagem só poderia resultar o bom livro que este é.

O campo de estudo, como disse, abrange a *Era pós-1945*, inaugurada com a derrocada da ditadura Vargas e a conseqüente tarefa de reconstitucionalização do País; continuada com o suicídio do mesmo Vargas, a renúncia de Jânio, a derrubada de Goulart, a implantação do estado policial-militar de 1964 e a volta ao ponto de partida com nova reconstitucionalização.

Permeiam os dois tempos da mesma busca, tempos assinalados pelo alvorecer de novas Constituições (1946/1988), encerrando as longas noites de escuridão impostas por duas ditaduras, nada menos de 42 anos. Como se vê, período marcado por profundas mudanças e grandes incertezas.

Aliás, muito diferente da fase anterior, na qual, embora levemente arranhada a República de 1889 pelo tenentismo que desaguou na Revolução de 1930, durante quase igual período (41 anos) o País navegou nas águas plácidas das maiorias arquitetadas nas fraudes. Se, no plano nacional, afora o confronto fatal Vargas-Júlio Prestes, tal marasmo se viu incomodado apenas uma vez - a provocada pela campanha civilista de Rui Barbosa na disputa da Presidência da República, em 1910, contra o marechal Hermes da Fonseca, também, no Piauí, disputa verdadeira pelo governo do Estado só ocorreria uma vez: na eleição de Eurípides Clementino de Aguiar contra Antônio José da Costa, em 1916. O primeiro, apoiado pelas forças dominantes lideradas pelo marechal Firmino Pires Ferreira, Félix Pacheco e Antonino Freire da Silva e, o segundo, amparado na dissidência arregimentada pelo governador Miguel de Paiva Rosa. Concluída a apuração do pleito, formaram-se duas Assembléias Legislativas, cada qual querendo reconhecer e empossar seu candidato, pois ainda não fora criada a Justiça Eleitoral.

Mas, ao contrário de Rui, a posse de Eurípides resultou conquistada. E o foi por força de uma ordem de habeas corpus (o mandado de segurança viria com a Carta de 1946) concedida pelo Supremo Tribunal Federal à Assembléia oposicionista e pelo aquartelamento, em Teresina, de batalhões revolucionários vindos de Floriano, Jaicós e Parnaíba.

É que, à época, aqui e alhures, promanavam os acordos de cúpulas, sustentados pelos votos de bico-de-pena dos coronéis do sertão. As chamadas eleições revestiam-se de caráter meramente homologatório. Assim se elegiam deputados, senadores e governadores. Como não houvera acordo, falou mais alto a voz da carabina.

A partir de 1945 o cenário mudou de feição. Os novos sopros libertários que sacudiam o mundo, com a emergência dos direitos sociais, puseram a pique as velhas e ultrapassadas oligarquias, suas estruturas e artimanhas políticas. Organizam-se partidos de caráter nacional. Dois, inicialmente, esquentaram o ambiente político: a União Democrática Nacional, frente de oposição à ditadura, e o Partido Social Democrático, integrado pelos decaídos do poder. E a mudança maior se inicia justamente pela substituição dos mecanismos ditatoriais do Estado Novo por uma Carta revestida de saudável conteúdo democrático, pois seguramente definidora de limites, deveres, direitos e garantias, virtude maior da Constituição de 1946.

Não menos auspiciosa foi a Constituição erigida em 1988 sobre os escombros da ditadura de 1964, anunciadora de grandiosos princípios e objetivos, dentre estes o de *“construir uma sociedade livre, justa e solidária”*. Do demorado processo de elaboração eu tive a honra de participar como deputado-constituente, e o que me convence da viabilidade desse projeto de sociedade é a vigência, ao alcance de pobres e ricos, de mecanismos que nos estão conduzindo ao seio do único partido verdadeiramente democrático e legítimo – o Partido do Cidadão. Aquele que submete os interesses egoísticos de pessoas e grupos aos superiores direitos da sociedade.